



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES
EE "PROF. CARLOS DE ARNALDO SILVA"
Rua Dirce Líbano dos Santos nº1456 – Jd. América - CEP: 15.703-076 - Jales - SP
Fone (17)3632-1456 E-mail: e027261a@educacao.sp.gov.br

EDITAL N° 03/2026

PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR ARTICULADOR DA SALA DE LEITURA

A Direção da EE. Prof. Carlos de Arnaldo Silva, Rua Dirce Líbano dos Santos nº 2856- Jardim América- Jales/SP, URE de Jales, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Professor Articulador da Sala de Leitura**, para a atribuição de uma vaga com a carga horária de 16 aulas semanais.

Fundamento Legal: Resolução SEDUC N° 7, de 22 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2026.

**PERÍODO PARA ENVIO DO CURRÍCULO, PROPOSTA DE TRABALHO
E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 12 a 14/05/2026**

❖ **Enviar os documentos para o e-mail institucional:
e027261a@educacao.sp.gov.br**

Observação: A proposta de trabalho deve contemplar o que estabelece os artigos 1º, 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 07/2025; A entrevista será agendada e avisada previamente.

1 – PÚBLICO-ALVO:

A carga horária para atuação nas salas de leitura será atribuída ao docente integrante do quadro de magistério, portador de diploma de licenciatura e ou habilitado em qualquer dos campos de atuação, após processo seletivo a ser realizado pelo gestor da unidade escolar, com apoio do Coordenador de Gestão Pedagógica e do Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, mediante análise de plano de trabalho e entrevista.

Os docentes somente participarão do processo seletivo citado caso se encontrem em alguma das situações abaixo, observada rigorosamente a ordem de prioridade a seguir:

- titular de cargo, na situação de adido ou de parcialmente atendido, com preferência para atendimento dos docentes titulares, de cargo do componente curricular Língua Estrangeira – Espanhol;
- ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência;
- docentes readaptado, conforme legislação vigente; ou
- docentes titulares de cargo dos demais componentes curriculares como complementação ou suplementação de jornada.

2 – CARGA HORÁRIA:

A escola faz jus a um Professor Articulador da Sala de Leitura, com carga horária de 16 aulas semanais.

Jales/SP, 11 de Maio de 2026.


Luis Espicinato
RG 13.422.924-1
Diretor de Escola